

PORTARIA Nº 1068

DIRETOR DO FORO

DESIGNA GESTORES DE CONTRATO ADMINISTRATIVO (SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS CORPORATIVOS EIRELLI).

O DOUTOR JOSÉ EDUARDO DE MELO VILAR FILHO, Juiz Federal Diretor do Foro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 8.666/93, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e, no tocante à fiscalização do contrato, especialmente, as determinações do inciso III do artigo 58 e do artigo 67 do referido diploma legal;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 923, de 23.09.2011, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Ceará, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão e fiscalização dos contratos administrativos no âmbito da Justiça Federal no Ceará,

CONSIDERANDO a execução do Contrato Administrativo nº 01/2017, firmado com a empresa SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS CORPORATIVOS EIRLEI, que tem por objeto a prestação de serviços especializados de reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de passagens aéreas em âmbito nacional e internacional, destinados aos magistrados e servidores da Justiça Federal, Seção Judiciária do Ceará, que se deslocam a serviço, bem como, excepcionalmente, aos colaboradores de que trata o § 2º do art. 2º da Resolução 340/2015 do Conselho da Justiça Federal.

RESOLVE

Art. 1º. **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionadas da Secretaria Administrativa desta Seção Judiciária, como gestor e gestora substituta:

GESTOR	GESTORA SUBSTITUTA
GUSTAVO BARREIRA RODRIGUES matrícula CE1205	ANDRÉA COUTO PALÁCIO DE QUEIROZ matrícula CE1800

Art. 2º. Para o desempenho de seus encargos, o gestor, o gestor substituto e os fiscais deverão observar as atribuições e responsabilidades constantes da Portaria nº 923, de 23.09.2011, relativas à gestão e fiscalização de contratos.

CIENTIFIQUEM-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRAM-SE

Publicado no Diário Eletrônico Administrativo DEA/SJ/CE Nº 231.0/2017 de 13 de dezembro de 2017, p. 1/2.

Esse texto não substitui a publicação oficial